



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 264, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias regulares, a partir de 22 de outubro de 2018, a Servidora Pública Municipal Camila Bordignon, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, vinculada a Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, referente o período aquisitivo de 01 de Novembro de 2017 a 31 de Outubro de 2016, 16 (dezesesseis) dias, para gozo no período de 22 de outubro de 2018 a 06 de Novembro de 2018, sendo que 14(quatorze) dias já foram gozados antecipadamente nos dias 19 de março de 2018 a 01 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de outubro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo